



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 609/GR/UFFRS/2021

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/BACHARELADO - CAMPUS
REALEZA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 371/GR/UFFRS/2021, em específico o item 8.3, torna público a nominata de estudantes com matrícula efetivada no curso de Graduação em Administração Pública/Bacharelado, no *Campus* Realeza em 2021/1.

1 RESULTADO FINAL

1.1 A nominata dos candidatos com matrícula efetivada está relacionada na tabela abaixo.

I - Candidatos com matrícula efetivada no curso de Graduação em Administração Pública/Bacharelado, no *Campus* Realeza em 2021/1.

Nº	Nome	Matrícula	Modalidade de inscrição
01	Adriana Santos Dias	2113602021	AC
02	Alexandre Machado	2113602016	AC
03	Bruna de Almeida Fachinello	2113602008	L5
04	Bruna Krampe de Almeida	2113602012	L5
05	Diego Garcia de Athayde	2113602019	AC
06	Diego Rozek	2113602004	L5
07	Dieimes Adriel Paz da Silva	2113602017	L5
08	Eliseu de Quadros	2113602014	L1
09	Fulvio Marcelo Popiolski	2113602020	AC
10	Gabriel Pinheiro Torres da Silva	2113602011	L2
11	Indianara Spiss Correia	2113602022	AC
12	Jhessica Dayene Rodrigues Kroski	2113602009	L6
13	Maicon Douglas de Castro Coito	2113602001	L5
14	Marcelo Karol Galvao de Meira	2113602018	AC
15	Marlize Portigliotti Hoffman	2113602015	L1
16	Micheli Zache	2113602013	L1
17	Raquel Santana Belchior Szimanski	2113602005	AC
18	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	2113602023	L5
19	Silvania Oliveira Dias	2113602002	L5
20	Vinycius Jose de Azevedo	2113602010	L5

II - Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados, pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012/2012).
----	---

Chapecó-SC, 9 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor